



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffrs.edu.br - www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 001/ACAD-RE/UFFRS/2020 APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffrs.edu.br
contato@uffrs.edu.br

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza torna público aos docentes do *Campus* o presente edital, que estabelece regras relativas à seleção e classificação de propostas com vistas ao apoio à participação em eventos científicos relativos ao **primeiro semestre** do ano de 2020.

1. OBJETIVOS

1.1 O objetivo geral do presente edital é apoiar a participação de docentes em eventos científicos no âmbito do *Campus* Realeza da UFSS.

1.2 São seus objetivos específicos:

- a) promover a excelência acadêmica, por meio do fomento à divulgação da produção científica dos docentes do *Campus*;
- b) estimular a qualificação dos docentes, visando a ampliação de suas possibilidades de atuação no *Campus*, por meio da participação em eventos.

2. DOS PROPONENTES E DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão submeter propostas a este edital os docentes efetivos do *Campus* Realeza da UFSS.

2.2 Cada candidato poderá apresentar uma única proposta para participação em evento científico, com apresentação, publicação de trabalho (resumo ou completo) ou coordenação/organização de atividades em eventos/simpósios.

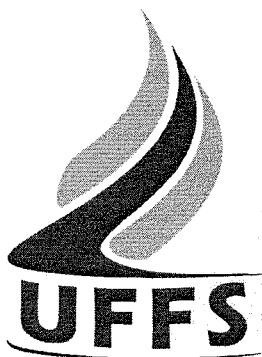
2.3 Mesmo não havendo a certeza da publicação, apresentação ou participação do evento como coordenador/organizador, o candidato deverá colocar na proposta qual o evento pretendido.

2.4 A diária somente será concedida mediante a comprovação do aceite do artigo ou convite para apresentação de trabalhos e/ou coordenador/organizador para eventos que ocorrem até 30 de junho de 2020 e, o evento pretendido pelo candidato deverá ser o mesmo descrito na ficha de inscrição (Anexo 1).

3 DA QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

3.1 O valor total destinado à execução deste Edital é de R\$ 3.611,20 (três mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos) conforme planejamento para o orçamento da Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.2 O valor das diárias segue a classificação normal, capital nível 1, capital nível 2, capital nível 3 sendo respectivamente R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos) e R\$ 200,60 (duzentos reais e sessenta centavos).

3.3 O apoio destina-se à concessão de recurso para cobertura de despesas, exclusivamente de diárias no limite máximo de 3,5 diárias ao proponente classificado.

4. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS E CRONOGRAMA

4.1 As propostas deverão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico: <https://tinyurl.com/editaleventos>.

O endereço possui a ficha de inscrição referente ao Anexo I deste edital. Ao preencher a ficha de inscrição, é necessário anexar o RAA (Relatório Anual de Atividades Docentes) de 2019 e a Tabela de Produção Docente (de 2014 a 2019).

4.2 O presente edital obedece aos seguintes prazos

| | |
|---|-----------------------|
| Submissão das propostas | de 06/01 a 07/02/2020 |
| Seleção das propostas (homologação) | de 10/02 a 12/02/2020 |
| Divulgação do resultado provisório | 13/02/2020 |
| Período para apresentação de recursos | 14/02/2020 |
| Homologação/Divulgação do resultado final | 17/02/2020 |

5. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Constituem-se em critérios para seleção das propostas de participação em eventos científicos para servidores:

- Pontuação na Tabela de Produção Docente de 2014 a 2019.
- Pontuação (calculada de acordo com o RAA 2019) relativa a carga horária, atividades, portarias, resoluções referentes ao ano de 2019 conforme Anexo 2 deste edital.

5.2 Em caso de empate o critério a ser utilizado será o de docente mais antigo no *Campus Realeza*.

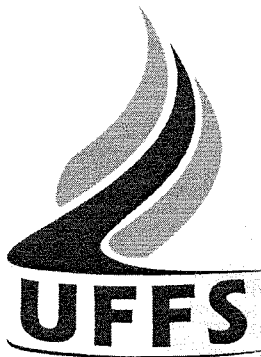
5.3 As propostas de participação em eventos científicos serão avaliadas pela Assessoria Acadêmica.

5.4 A aprovação de recursos será realizada de acordo com a classificação das propostas, e dentro do limite dos recursos orçamentários disponíveis.

6. COMPROMISSOS DO PROPONENTE

6.1 Apresentar os relatórios administrativos atinentes, dentro dos prazos estipulados.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

6.2 Reverter em benefício do *Campus*, sempre que solicitado e nas formas definidas pela Direção do *Campus*, os conhecimentos adquiridos nos eventos e financiados por meio deste edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

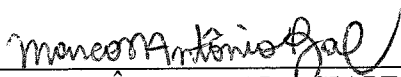
7.1 A liberação de recursos para as propostas classificadas estará sujeita a disponibilidade orçamentária e comprovação (declaração, inscrição, certificados) do proponente na participação do evento.

7.2 Caso o proponente não utilize as 3,5 diárias, o valor excedente será utilizado para o próximo classificado neste edital.

7.3 O descumprimento das normas deste edital poderá impedir novas contemplações neste ou em futuros editais.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza.

Realeza/PR, 06 de janeiro de 2020.


MARCOS ANTÔNIO BEAL - SIAPE 1767581
Coordenador Acadêmico em Exercício





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffs.edu.br - www.uffs.edu.br

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|--------|
| Nome: | SIAPE: |
| Pontuação da Tabela de Produção Docente (de 2014 a 2019): | |
| Pontuação em Atividades (ANEXO 2) (RAA 2019): | |
| Pontuação Total (Tabela de Produção Docente + Atividades): | |
| Evento pretendido: Local do Evento: Data do Evento: | |
| Participação no Evento: <input type="checkbox"/> Apresentação <input type="checkbox"/> Organização <input type="checkbox"/> Coordenação <input type="checkbox"/> Apresentação de Artigos/Resumos <input type="checkbox"/> Outro: _____ | |
| Quantidade de diárias pretendidas: <input type="checkbox"/> 0,5 <input type="checkbox"/> 1,5 <input type="checkbox"/> 2,5 <input type="checkbox"/> 3,5 | |
| Observação: Anexar a ficha o RAA 2019 e Tabela de produção docente | |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CAMPUS REALEZA
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Realeza-PR, CEP 85.770-000, 46 3543-8306
coord.acad.rl@uffrs.edu.br - www.uffrs.edu.br

ANEXO II: PONTUAÇÃO DAS COMISSÕES E PORTARIAS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-000

www.uffrs.edu.br
contato@uffrs.edu.br

| PORTARIAS/COMISSÕES | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Carga horária (média) | 0,1 por ponto hora Exemplo 10h/10 1 11h/10 1,1 |
| Coordenação/Participação no PIBID | 0,5 |
| Coordenador de Projeto de Extensão | 0,5 |
| Coordenação/Participação na Residência Pedagógica | 0,5 |
| CAEC (Comitê Assessor de Extensão e Cultura) | 0,5 |
| Conselho do Campus | 0,5 |
| Conselho Universitário (CONSUNI) | 0,5 |
| Colegiado em Cursos de Graduação | 0,5 |
| Comissão de Ética da UFES | 0,5 |
| Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA) | 0,5 |
| Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos | 0,5 |
| Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Docentes do Campus Realeza (CAD) | 0,5 |
| CONSUNI – Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas | 0,5 |
| CONSUNI – Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis | 0,5 |
| CONSUNI – Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura | 0,5 |
| Comissões Permanentes de Análise de Renda | 0,5 |
| Coordenação de Cursos de Graduação | 0,5 |
| Coordenação de Cursos de Pós-Graduação (mestrado) | 0,5 |
| Colegiado de Cursos de Graduação | 0,5 |
| NDE de Cursos de Graduação | 0,5 |
| Comissão do SEPE/DIVERSA (organizadora e editorial) | 0,3 |
| Colaborador em Projeto de Extensão | 0,2 |
| Núcleo de Inovação Tecnológica Social (NITS) | 0,2 |
| Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil | 0,2 |
| Comissão do PROHAITI | 0,2 |
| Comitê Editorial | 0,2 |
| Coordenador do Fórum do Domínio Comum | 0,2 |
| Coordenador do Fórum do Domínio Conexo | 0,2 |
| Núcleo Permanente de Pessoal Docente – NPPD | 0,2 |
| Comissão do PIN | 0,2 |
| Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD) | 0,2 |
| Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD | 0,2 |
| Comissão Própria de Avaliação – CPA | 0,2 |
| Conselho Curador | 0,2 |
| Participação em GTs (cursos de mestrado) | 0,2 |
| LIFE | 0,2 |
| Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN) | 0,2 |
| Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão – CPPOG | 0,2 |
| Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE) | 0,2 |
| OUTRAS NÃO CITADAS NESTA TABELA TERÃO VALOR 0,2 | |

**caso seja suplente, a pontuação deverá ser dividida por 2.

